Leu na Augusta Presença de S. M. O Imperador o officio que V.V. S.S. me dirigirão em data de 26 de Maio do corrente anno, participando o acontecimento que teve lugar em Lisboa no dia 30 de Abril proximo passado, e relatado nas cartas e gazettas que V.V. S.S. igualmente transmittirão para cabal informação do Governo. Foi tambem presente a S. M. Imperial a noticia que V.V. S.S. anticipárão no citado officio, de haver o Conde de Villa Real recebido já Plenos Poderes e Instrucções para tratar com V.V. S.S. E o Mesmo Augusto Senhor. Ficando inteirado d'aquella primeira noticia, de que já tinha conhecimento, muito Lou[illegible] o terem V.V. S.S. adiantado principalmente a segunda noticia, e Espera que assim continuem a practicar sempre, quando houver cousa importante que communicar

Deos Guarde a V.V. S.S. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Agosto de 1824

Luiz J.e de Lamare Melo.

Snr Filiberto Caldeira Brant Pontes
e Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa

Recebido em 15 9bro 1824

Respondido em 14 de Dezembro